



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA 331/2022

Nomeia os Membros da Brigada de Incêndio da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – Fapam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, art.11, XXVII;

CONSIDERANDO as regras contidas na NBR 14.276/2006 da ABNT que dispõe sobre a regulamentação de segurança e de dispositivos de segurança para os locais com grande fluxo de pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Brigada de Incêndio da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM:

- 1) Anderson Geraldo Oliveira Ramos;
- 2) Bernardo Caçado Melo Franco;
- 3) Bruna Fernanda Lopes Rodrigues;
- 4) Carlos Soares Faria;
- 5) Charles Henrique De Deus;
- 6) Ednei Magela Duarte;
- 7) Elaine de Oliveira Rezende Barbosa;
- 8) Franciele De Melo;
- 9) Francisco José Vilas Boas Neto;
- 10) Geraldo Sérgio Dos Santos;
- 11) Graciane Rafisa Saliba;

- 12) Guilherme Ferreira Carvalho;
- 13) Igor Augusto Vieira Amaral;
- 14) Iolanda De Cássia Santos;
- 15) Jordeilson De Lana Silva;
- 16) Juliana Aparecida Bruni De Araújo Santana;
- 17) Juliana Cristina Fraleon De Almeida;
- 18) Karine Dória De Aguiar;
- 19) Kátia Regina Bernardes;
- 20) Leandro Viana Domingos;
- 21) Leonardo Henrique Pereira;
- 22) Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Moraes;
- 23) Márcio Martins Soares;
- 24) Marcus Vinícius Barbosa Araújo;
- 25) Maria da Conceição Moreira Mendes Maciel;
- 26) Miriam Maria Roberto Marmol;
- 27) Paulo Henrique Pimenta;
- 28) Rafael Henriques Nogueira Diniz;
- 29) Reinaldo Richardi Oliveira Galvão;
- 30) Renata Martins De Oliveira Sant ana;
- 31) Rouvier Ferreira de Almeida Júnior;
- 32) Tiago Emanuel De Jesus;
- 33) Tobias Vital Nascimento;

- 34) Vanessa Faria Viana;
- 35) Wellington Clayton Silva;
- 36) Werner Luiz Teixeira Leite;
- 37) Wesley Souza Castro.

Art. 2.º - Os membros nomeados no art. 1º, para compor a Brigada de Incêndio, o farão pelo prazo de 03(três) anos.

Art. 3.º - Revogam-se Portarias anteriores.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2022.



Marcus Vinícius Barbosa de Araújo
Diretor Geral

